



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.179

**DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 50.000,00.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

#### DE:

01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esporte, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.30	Material de Consumo -Aplic.Direta	(925)	50.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

#### PARA:


01.12	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER		
01.12.01	Gerência de Esporte, Juventude e Lazer		
01.12.01.27.812.0591.2.215	Manut. Ativ. do Orçamento Impositivo		
3.3.90.39	Outros Serv. deTerceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(926)	50.000,00
	Fonte de Recurso – Fonte 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>50.000,00</b>

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 16 de julho de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) decreto 8179  
FOI PUBLICADA(O) em 18/07/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Opção)